

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO.

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de apoio operacional nas atividades relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrevistador/digitador. Essa demanda é essencial para garantir o correto cadastramento, atualização e manutenção dos dados das famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A contratação e o planejamento do órgão não estão provisionados ao Plano Anual de Compras, visto a necessidade de contratação ter sido necessária após vários apontamentos do Governo Federal quanto as necessidades do Cadastro Único neste primeiro semestre.

III - requisitos da contratação;

Para celebração do contrato, as empresas deverão, durante o procedimento licitatório, atender aos requisitos de habilitação previstos em edital.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Com base nos dados históricos de atendimentos e atualizações, estima-se a necessidade de:

- 08 entrevistadores/digitadores, com carga horária de 08 horas dia de segunda a sextas-feiras com intervalo de 01 (uma)h de almoço e esporadicamente mutirões aos sábados quando necessário.
- distribuídos entre os CRAS e/ou postos de atendimento do município.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

- *Execução direta (pelos servidores do quadro): inviável devido à insuficiência de pessoal e sobrecarga das equipes existentes.*
- * *Parceria com outras entidades públicas: não há disponibilidade no momento.*
- *Contratação de empresa especializada: considerada a alternativa mais viável e eficiente garantindo qualidade, regularidade e cumprimento das exigências legais.*

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a contratação de empresa com o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento solicitado neste ETP.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Os custos estimados serão apurados com base em pesquisas de mercado, contratações similares em outros municípios e nos valores de referência do Governo Federal.

*O resultado encontra-se detalhado no quadro no final do relatório, sendo um total de R\$ **440.281,44** (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).*

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico, o certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

No caso específico, a solução com a contratação prevê como impacto social esperado:

- ✓ *Aprimoramento do banco de dados socioeconômico do CadÚnico;*
- ✓ *Identificação do grau de vulnerabilidade, considerando questões como renda, condições de moradia, de acesso ao trabalho, à saúde e à educação;*
- ✓ *Visão mais aprofundada de alguns dos principais fatores que caracterizam a pobreza, o que permite delinear políticas públicas de proteção social voltadas*

para essa população;

- ✓ Planejamento e a implementação das políticas de forma mais precisa, identificando e diagnosticando as necessidades de cada família, e até mesmo dos indivíduos que a compõem.
- ✓ Apadronização de dados com vistas a facilitar o estudo e a interpretação de dados, a localização e a demografia da vulnerabilidade social e a elaboração do diagnóstico socioassistencial.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

- ✓ Atualizar 100% (cem por cento) cadastros de famílias inseridas no Cadúnico;
- ✓ Aprimoramento do banco de dados socioeconômico do Cadúnico;
- ✓ Identificação do grau de vulnerabilidade, considerando questões como renda, condições de moradia, de acesso ao trabalho, à saúde e à educação;
- ✓ Visão mais aprofundada de alguns dos principais fatores que caracterizam a pobreza, o que permite delinear políticas públicas de proteção social voltadas para essa população;
- ✓ Planejamento e a implementação das políticas de forma mais precisa, identificando e diagnosticando as necessidades de cada família, e até mesmo dos indivíduos que a compõem.
- ✓ Apadronização de dados com vistas a facilitar o estudo e a interpretação de dados, a localização e a demografia da vulnerabilidade social e a elaboração do diagnóstico socioassistencial.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Os profissionais indicados pela Contratada deverão cumprir todas as normas gerais descritas no Termo de Referência.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não é aplicável nessa contratação.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de entrevistador/digitador do CadÚnico é essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social no município. Assim, recomenda-se a continuidade dos trâmites para a contratação, conforme a legislação vigente.

Item	Descrição	Empresa	Qtde	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO.	AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS	06	R\$ 6.059,81	R\$ 36.358,86	R\$ 436.306,32
		GRUPO ACTA	06	R\$ 6.090,00	R\$ 36.540,00	R\$ 438.480,00
		EMPRESA VANDERLEI PASCOAL	06	R\$ 6.195,27	R\$ 37.171,62	R\$ 446.059,44
	MÉDIA			R\$ 6.115,02	R\$ 36.690,12	R\$ 440.281,44

Ana Ligia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social